



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE FARO

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**Caducidade de Licença de Funcionamento nº 17/2023 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “CPA - Quadrinhos”, propriedade de Centro Paroquial de Almancil, sito na Rua Salgueiro Maia, n.º 3 8135-177 Almancil**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/01/16 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 17/2023 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “CPA - Quadrinhos”, propriedade de Centro Paroquial de Almancil, sito na Rua Salgueiro Maia, n.º 3 8135-177 Almancil, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Data: 17/01/2024

Margarida Flores  
Diretora de Segurança Social  
Centro Distrital de Faro

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.